

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117º, da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor DAYANE VIEIRA LOPES, ASSESSORA DE FISCALIZAÇÃO, MATRÍCULA Nº 59-1, para atuar como fiscal do contrato administrativo referente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005-2024, que tratam do objeto referente a AQUISIÇÃO DE 1(UMA) MOTOCICLETA, TIPO TRAIL, PARA SUBSTITUIR A MOTOCICLETA OFICIAL DE BARRA DO GARÇAS REALOCADA PARA O ESCRITÓRIO DE PEDRA PRETA - MT.

Art. 2º – Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se

CLERISMAR FERREIRA DE OLIVERIA

Diretor Presidente da AGER BARRA

Decreto Municipal no. 4.983/2022

PORTARIA Nº 204/2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 162/2023.

Em, 30 de julho de 2024.

“O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGERBARRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar os incisos II e III do art. 1º da Portaria no 162/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Membros: DARLON EDUARDO VANNI e GLAUBER APARECIDO ALVES MOURA;

III - Suplentes: DANILO SANTOS LOBATO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLERISMAR FERREIRA DE OLIVERIA

Diretor Presidente da AGERBARRA

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 035/2024 DE 12 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2024, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Wemer Francis Rodrigues da Silva, Diretor Presidente da Agencia Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS-MT, no uso de suas atribuições e autorizado pelo artigo 5º da resolução n.º 024 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Projeto/Atividade	Valor
1.002	3.3.90.00	Realização de Concurso Público/ Teste Seletivo	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender ao Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição Natureza	Valor
-------------------	---------------------	--------------------	-------

Ano 13 N° 3399

Divulgação quarta-feira, 31 de julho de 2024

Página 24

Publicação quinta-feira, 01 de agosto de 2024

1.001	4.4.90.00	Aquisição de Veículos	R\$	10.000,00
Total			R\$	10.000,00

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2024.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente – ARIS-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

ATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT

Contratada: Robson Rosmar da Silva 91596998172

Contrato: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N° 009/2023

Data da assinatura: 29/07/2024

Vencimento: 05/08/2025

Objeto: Considerando a Cláusula quarta, do contrato 009/2023, bem como o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93, as partes de comum acordo, decidem aditar o objeto do referido contrato.

Valcimar José Fuzinato

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PORTARIA

PORTARIA N°. 008/2024

“SÚMULA: PRORROGA LICENÇA PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO VALCIR DONATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDIR MATHIAS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação da LICENÇA PARTICULAR a pedido do servidor SR VALCIR DONATO, portador da C/I RG nº. 13185098 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 930.046.561-91, efetivo desde 03/04/2006 no cargo de SECRETARIO LEGISLATIVO, lotado na Câmara Municipal, conforme Art. 103 da Lei 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itaúba/MT, no período de 03/08/2024 a 03/08/2026, sendo a licença de 24(vinte quatro) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 30 de julho de 2024.

VALDIR MATHIAS

Presidente

PUBLICA-SE; REGISTRA-SE; CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 30.07.2024 À 30.08.2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

LICITAÇÃO